

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 502 / 2025

Protocolo: _____
Data: <u>1</u> / <u>1</u> / _____ Hora: _____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na <u>1ª</u> SO, realizada em <u>18/11/25</u> , <u>sem</u> adendo
Presidente Antonio Carlos Ticianelli Presidente

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga a **criação de uma Farmácia Municipal de Manipulação, personalizando tratamento aos idosos e crianças do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

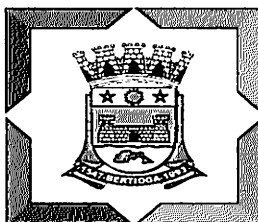
A criação de uma Farmácia Municipal de Manipulação é uma medida essencial que visa a humanização e a eficiência no sistema de saúde de Bertiooga. A dependência exclusiva de medicamentos industrializados impõe desafios significativos, como o desperdício de insumos e, principalmente, a inadequação posológica para os pacientes mais sensíveis.

A produção sob demanda elimina o desperdício gerado pela aquisição de medicamentos industrializados em dosagens fixas que resultam em sobras. Ao comprar apenas a matéria-prima e manipular a quantidade exata, o município promove uma gestão de estoque mais inteligente e **reduz drasticamente os custos unitários** por tratamento.

O principal diferencial da Farmácia de Manipulação é a **personalização do tratamento**, que se torna indispensável na **Pediatria e Geriatria**.

"Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou o teu Deus; eu te esforço, e te ajudo, e te sustento com a destra da minha justiça. Porque eu, o Senhor, teu Deus, te tomo pela tua mão direita e te digo: não temas, que eu te ajudo."

Isaías 41:10,13



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Para Crianças: Permite o ajuste fino da dosagem (microdoses), crucial para segurança e eficácia, e a conversão do medicamento em líquidos, xaropes ou sachês saborizados, facilitando a deglutição e aumentando a adesão ao tratamento.

Para Idosos: Simplifica a rotina de pacientes polimedicados ao possibilitar a associação de várias substâncias em uma única cápsula, reduzindo o número de comprimidos diários. Além disso, permite a exclusão de excipientes que possam causar alergias ou interações medicamentosas.

Justificado o pedido solicito envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que efetue estudos econômicos e a viabilidade desta Indicação junto a Secretaria de Saúde.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertiooga, 18 de novembro de 2025.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Antonio Silva Neto
Vereador

"Não temas, porque eu sou contigo; não te assombres, porque eu sou o teu Deus; eu te esforço, e te ajudo, e te sustento com a destra da minha justiça. Porque eu, o Senhor, teu Deus, te tomo pela tua mão direita e te digo: não temas, que eu te ajudo."

Isaías 41:10,13